



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER

Lei de Criação nº 2.707/2022

Lei Atual nº 2.922/2025

Resolução nº 03/2025

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM, em reunião ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.922 de 23/04/2025, resolve:

Artigo 1º - Devido a substituição do telhado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, não será mais realizado o Festival Arte Social, ficando cancelado os painéis que seriam realizados no evento, conforme ATA nº 03/2025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 05 de novembro de 2025.

Alessandra Porto Minuzzi
Secretária

Tatiani da Silveira Moreira
Presidente